



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 090/2026

ASSUNTO: A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, na pessoa da Excelentíssima Senhora Prefeita, que determine à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura a realização de estudo técnico para viabilidade de aplicação de rejeito de asfalto/fresado nas seguintes vias rurais:

Via de saída do Conjunto Habitacional Sebastião de Moura Três sentido à localidade Ponte Nova;

Via que sai das proximidades do Conjunto Enes Barbosa em direção à Vila Rural 1 Agostinho Teixeira Sobrinho.

REQUERENTE: Jislaine Pereira Ferraz

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende às inúmeras reivindicações de moradores e produtores rurais das referidas localidades, situadas nas proximidades do perímetro urbano do nosso município, visando garantir, por meio dessa ação, melhores condições de trafegabilidade nas vias principais, com redução da lama em dias chuvosos e da poeira em períodos secos, considerando o intenso fluxo de veículos e pessoas nessas localidades, em razão do acesso ao perímetro urbano do município.

Via Conjunto Sebastião de Moura Tresse – Ponte Nova:

Trata-se de região com grande concentração de chácaras e pequenas propriedades rurais. A via é essencial para o escoamento da produção da agricultura familiar, transporte escolar e deslocamento de moradores. Atualmente, a estrada apresenta buracos, poeira excessiva no período seco e atoleiros no período chuvoso, prejudicando o acesso a serviços básicos.

Via Conjunto Enes Barbosa – Vila Rural 1 Agostinho Teixeira Sobrinho:

Esta via é o principal acesso dos moradores da Vila Rural 1 à sede do município. A falta de pavimentação ou cascalhamento adequado tem gerado transtornos constantes, isolamento de famílias em dias de chuva e danos a veículos, incluindo transporte escolar e de saúde.

Considerando que o Município pode dispor de rejeito de asfalto/fresado proveniente de obras de recapeamento já executadas, a aplicação deste material nas referidas estradas representa uma solução de baixo custo,

sustentável e de rápida execução para melhoria imediata das condições de tráfego.

O rejeito de asfalto, quando compactado adequadamente, reduz a poeira, minimiza a formação de buracos e lama, e garante maior durabilidade à via em comparação ao cascalho comum, até que seja possível realizar pavimentação definitiva.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo, através do setor competente, realize vistoria técnica nos trechos mencionados e elabore relatório de viabilidade, informando:

- a) Metragem aproximada dos trechos;
- b) Quantidade de rejeito de asfalto necessária;
- c) Disponibilidade do material em estoque no Município;
- d) Prazo estimado para execução, caso viável.

A medida trará dignidade e segurança aos moradores, valorizará as propriedades rurais e demonstrará o compromisso desta gestão com todas as regiões do Município.

Indico à Mesa depois de cumprida as formalidades regimentais seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal solicitando tais providências

Nestes Termos,
Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.


JISLAINE PEREIRA FERRAZ
Vereadora

Exmo. Sr.
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Tamarana Pr.